6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR

Estudo Técnico Preliminar 68/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64044.004288/2026-13

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade inadiável do 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC) em obter insumos e ferramentas para a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de sua sede administrativa, instalações de alojamentos, ranchos, subestações e oficinas. Ademais, visa suprir as frentes de obras executadas sob a égide desta Organização Militar Engenharia.

2.2. A aquisição de materiais estruturais, elétricos e hidráulicos garante condições mínimas de habitabilidade, higiene e segurança. A falta de reposição regular coloca em risco a infraestrutura operacional e descumpre as diretrizes básicas de manutenção do patrimônio público da União.

2.3. Concernente aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a contratação é uma exigência legal estrita visando resguardar à integridade física dos militares e servidores civis em serviço nas oficinas e canteiros de obras, atendendo às Normas Regulamentadoras (especialmente NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego.

2.4. O 6° BEC além de suas missões clássicas de apoio ao combate em situação de guerra, atua em períodos de paz como pioneira, colaborando na solução de problemas de infraestrutura e no desenvolvimento, em particular, da região norte de nosso país. Sua sede localiza-se em Boa Vista - RR e é subordinado ao 2° Grupamento de Engenharia (com sede em Manaus - AM), por isso e por outros motivos, vem executando historicamente não somente operações no hemisfério norte (atendendo Roraima, estado em que está localizado), mas também no hemisfério sul (atendendo as demandas do 2º Gpt E sobretudo para os estados do AM e PA). Diante disso e do regime de chuvas na região norte, executa ainda suas operações em Roraima entre os meses de outubro e abril, e abaixo da linha do equador entre maio e setembro. Para caracterizar o descrito, segue abaixo a lista de operações em vigor que o batalhão está envolvido:

2.4.1 Hemisfério Sul:

2.4.1.1 Operação Puraquequara: Execução de serviços de engenharia para a manutenção da rede viária mínima do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), abrangendo atividades contínuas e eventuais de conservação, recuperação e melhorias das vias, com vistas a garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e durabilidade da infraestrutura existente. Incluem-se, entre outros, serviços de limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem, recomposição de revestimento primário, patrolamento, compactação do solo, correção de irregularidades do leito carroçável, controle de erosões, além de intervenções pontuais para restauração de trechos danificados, conforme especificações técnicas, normas vigentes e diretrizes estabelecidas no edital e seus anexos.

2.4.2 Hemisfério Norte:

2.4.2.1 Operação BV-8: Construção e execução de bueiros na BR-174, no município de Pacaraima– RR, visando ao adequado escoamento das águas pluviais e à melhoria da trafegabilidade, conforme normas técnicas vigentes.

2.4.2.2 Operação Lança: A obra consiste na construção da infraestrutura do 18º Regimento de Cavalaria Mecanizado (18º RC Mec), a qual tem por finalidade reforçar a presença militar na fronteira norte do Brasil, na Amazônia Ocidental, contribuindo para a garantia da soberania nacional e para o enfrentamento de ilícitos transfronteiriços. Trata-se de um empreendimento estratégico que ampliará a capacidade operacional e logística das tropas atuantes na região, fortalecendo as ações de defesa, controle e fiscalização na área de fronteira.

2.5 Diante da apresentação das diversas operações que o 6º BEC está encarregado, faz-se necessária uma logística eficaz que seja capaz de prover a operatividade dos destacamentos distribuídos nos dois hemisférios. Neste diapasão, surge a necessidade de planejar a aquisição de materiais de construção que viabilizarão a operacionalidade e o alto desempenho do 6º BEC nas Operações Puraquequara, BV-8 e Lança. Todos os itens relacionados são necessários às Operações que esta Organização Militar desempenha.

2.6. Os quantitativos de insumos de obras foram previstos pela Fiscalização do Batalhão, levando em consideração os quantitativos de insumos utilizados em obras de grandes proporções desta OM (Organização Militar) que utilizam anualmente, baseado no relatório de movimentação de depósito anexo ao processo.

2.7. Todos os itens relacionados são necessários às atividades que esta Organização Militar desempenha.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Fiscalização / Serviços Gerais.	Tiago Pereira Melo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Normas Técnicas e Qualidade: todos os materiais de alvenaria, hidráulica e elétrica fornecidos deverão atender rigorosamente às normas técnicas vigentes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os materiais elétricos devem possuir selo de certificação do INMETRO.

4.2. Certificado de Aprovação (CA): Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) deverão, obrigatoriamente, apresentar o Certificado de Aprovação emitido pelo órgão nacional competente, válido no momento da entrega do material.

4.3. Logística e Entrega: A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme cronograma e ordens de fornecimento expedidas pelo Almoxarifado do 6º BEC, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação oficial. O local de recebimento será a sede do Batalhão localizada em Boa Vista - RR.

5. Levantamento de Mercado

5.1. As quantidades foram estimadas baseadas no relatório de movimentação de depósito com base no histórico de consumo dos últimos 18 meses desta OM e no cronograma de obras projetado para o corrente ano civil, conforme anexo ao processo.

5.2. Soluções de Mercado: Verificou-se que o mercado local e regional em Boa Vista - RR apresenta ampla competitividade e fornecimento regular dos itens demandados, tornando inviável ou economicamente ineficiente a locação ou prestação global de serviços englobando os materiais.

5.3. A justificativa para a pesquisa direta com fornecedores locais na região amazônica, deve demonstrar as peculiaridades locais, o isolamento logístico (transporte rodoviário complexo ou via fluvial/aérea) e o impacto tributário regional, que diferem o preço praticado no Estado em relação ao restante do país. Neste sentido, foi priorizado o inciso IV, do Art 5º previstos na IN 65/2021-SEGES, a saber, pesquisa direta com 4 (quatro)

fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de email do ramo do objeto a ser licitado, a fim de obter um valor estimado (média) o mais próximo de mercado possível, apresentadas justificativas da escolha desses fornecedores regionais, não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, justificando-se ainda pesquisas baseadas nos valores também da tabela SINAPI.

5.4. A dependência quase exclusiva do modal rodoviário (via BR-174) e as imensas distâncias territoriais impõem custos elevados de frete sobre materiais de construção, que são insumos volumosos e de alta densidade (como cimento, areia, brita, tubos, vergalhões, argamassa e ferramentas pesadas). Portanto, a utilização exclusiva de bases de dados nacionais (como o Painel de Preços ou tabelas de referência de estados do Sul/Sudeste) não reflete a realidade do mercado local. O custo do frete interestadual, o tempo de trânsito e os riscos de avaria na rodovia geram um impacto financeiro direto que já está devidamente internalizado nos preços praticados pelos fornecedores locais de Roraima.

5.5. Os aspectos tributários regionais, a precificação regionalizada também se justifica pelas especificidades da carga tributária incidente sobre as operações comerciais em Roraima. A entrada de mercadorias no Estado sofre impactos diretos decorrentes do ICMS (Diferencial de Alíquota - DIFAL e Substituição Tributária), taxas de vistoria e custos alfandegários ou de incentivos específicos da região Norte. Os fornecedores sediados no Estado de Roraima já recolhem esses tributos na origem de suas mercadorias e estruturam suas planilhas de custos com base na realidade fiscal local, tornando a cotação direta na região o meio mais fidedigno para apurar o real valor de mercado da contratação.

5.6. A realização da pesquisa direta com fornecedores locais atende ao princípio da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sob os seguintes aspectos: garantia de entrega, fornecedores locais possuem pronta-entrega ou logística estabelecida para distribuição imediata de materiais e ferramentas, mitigando o risco de paralisação de obras ou serviços públicos por atrasos no transporte interestadual, garantia e assistência técnica. A aquisição de equipamentos e ferramentas de fornecedores locais assegura maior celeridade na acionabilidade de garantias, manutenções contratuais e substituição de itens com defeitos, prevenção de inexequibilidade, evita-se que empresas de outros estados vençam o certame utilizando preços de suas regiões de origem e, posteriormente, abandonem o contrato ao constatarem a inviabilidade financeira de arcar com o frete e os impostos de entrada em Roraima.

5.7. Diante do exposto, resta plenamente demonstrado que a pesquisa de preços realizada diretamente com os fornecedores locais e da região do estado de Roraima cumpre rigorosamente os requisitos do Art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021. Trata-se de medida indispensável para compatibilizar o teto orçamentário da licitação com os custos reais de frete, logística e tributação da nossa região, garantindo a eficácia do certame e a segurança jurídica da contratação.

5.8. A análise mercadológica demonstrou ampla oferta para os materiais demandados no comércio local e regional. Avaliou-se a alternativa de locação de ferramentas, contudo, a aquisição definitiva mostrou-se mais vantajosa economicamente devido ao uso continuado em múltiplos projetos de engenharia do 6º BEC, estendendo o ciclo de vida útil dos ativos da União.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A presente solução consiste no objeto deste documento para atender às demandas de manutenção preventiva, corretiva e pequenas reformas das instalações do órgão. A contratação foi modelada para garantir o fornecimento contínuo e a execução eficiente das atividades de infraestrutura.

6.2. Componentes da Solução Materiais de construção: insumos básicos, hidráulicos, elétricos, de pintura e acabamento.

6.3. Ferramental especializado: ferramentas manuais, elétricas e de medição adequadas e seguras.

6.4. Logística centralizada: entrega integral ou parcial diretamente no almoxarifado do batalhão.

6.5. Garantia técnica: cobertura contratual mínima de 6 (seis) meses a 1 (um) ano contra defeitos de fabricação.

6.6. Estratégia de Execução e Ciclo de Vida Julgamento misto: seleção de fornecedores orientada pelo critério de menor preço por item e por lote, garantindo ampla competitividade e economia de escala.

6.7. Logística sob demanda: prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis para entrega integral ou de cada lote parcial, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6.8. Estocagem otimizada: a opção de entregas parceladas evita o acúmulo de grandes volumes e otimiza o espaço físico do almoxarifado.

6.9. Recebimento rigoroso: conferência técnica de marcas, lotes e certificados de conformidade no ato da entrega.

6.10. Gestão de Riscos e Ações Complementares Planejamento de ordens: emissão de pedidos com antecedência planejada para absorver o prazo de 30 dias úteis de entrega.

6.11. Fiscalização no almoxarifado: verificação do estado dos materiais do aceite definitivo para ativação do prazo de garantia.

6.12. Substituição ágil: prazo estrito para a contratada trocar produtos com defeito de fábrica sem custos adicionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas dos materiais de construção a serem adquiridas pelo 6° BEC basearam-se em estudos realizados nas execuções passadas e possíveis mobilizações com obras que podem ser de responsabilidade do 6º BEC no decorrer da vigência do pregão, a relação geral de itens está em anexo no termo de referência.

7.2. O 6º Batalhão de Engenharia de Construção possui diversas frentes de serviços. Para manter essas frentes totalmente operacionais em locais de difícil acesso, atuando senão em sua totalidade, mas em partes, esse batalhão se faz necessário ter um pregão exclusivo de aquisição de materiais de construção para as inúmeras apoio em operações corriqueiras e inopinadas que surgem ao longo do ano Corrente, tais como: operações acolhida, catrimani, puraquequara, BV-8, Lança, Bafururu, calha norte, ágata, jundiá, bem como reforma e manutenção das intalações prediais do suas áreas e aquartelamento.

7.3. Em suma, as quantidades foram estimadas baseadas no relatório de movimentação de depósito com base no histórico de consumo do ano anterior em A-1 e futuros projetos aprovados desta OM no cronograma de obras projetado para o corrente ano civil, conforme anexos ao processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 25.983.918,99

Valor: R$ 25.983.918,99 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

8.1. O valor da contratação pública é o cálculo prévio da média dos preços de pesquisas direta de fornecedores locais / regionais, gerando um valor de referência dos materiais do objeto da contratação, servindo para verificar a viabilidade financeira da licitação, definir limites de gastos e julgar a aceitabilidade das propostas, refletindo os preços reais praticados no mercado.

8.2. O valor estimado total será obtido de forma definitiva através de ampla pesquisa de preços de mercado, utilizando cumulativamente os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME em vigor, as pesquisas no Painel de Preços, contratações públicas similares e **priorizando,** principalmente**, cotações diretas com fornecedores regionais / locais especializados.**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, este Batalhão optou pelo parcelamento de uns itens do objeto mediante o agrupamento de outros em 11 (onze) lotes técnicos distintos conforme a especialidade dos ramos comerciais. A divisão foi estruturada com base na afinidade mercadológica e na especialização dos fornecedores, sendo dividida da seguinte forma:

9.1.1. **Lotes 1 e 2**: materiais de construção geral (itens de alvenaria: madeiras, compensados, chapas mdf e gesso, ripas, caibros, tábuas e pranchões).

9.1.2. **Lote 3**: materiais construção / acabamentos (peças de granito e mármore).

9.1.3. **Lotes 4, 5 e 6**: materiais hidráulicos (tubos, conexões, registros, curvas, luvas pvc, sifões, eletrodutos e torneiras).

9.1.4. **Lote 7**: materiais de construção alvenaria (parafusos diversos).

9.1.5. **Lote 8**: materiais / peças de refrigeração predial (componentes para ar-condicionado, gases refrigerantes e ferramentas específicas).

9.1.6. **lote 9**: materiais de contrução ferragens (vergalhões e telas metálicas)

9.1.7. **lote 10**: materiais elétricos (cabos elétricos, disjuntores e caixa de passagem).

9.1.8. **lote 11:** materiais de construção / drenagem profunda (tubos, aduelas e boca de concreto)

9.1.9. **Do total dos 851 (oitocentos e cinquenta e um) itens do certame, temos 529 (quinhentos e vinte e nove) itens individuais e 322 (trezentos e vinte e dois) itens agrupados em 11 (0nze) lotes acima elencados.** (conforme mapa comparative anexo).

9.2. Da compatibilidade com o sistema de registro de preços (SRP) a escolha pelo agrupamento em lotes atende perfeitamente à lógica do Sistema de Registro de Preços (art. 82 da Lei nº 14.133/2021). Como a demanda por materiais de manutenção (elétrica, hidráulica, refrigeração, alvenaria) é contínua, imprevisível em sua totalidade e de consumo frequente, o SRP garante que a Administração convoque o fornecedor do respectivo lote para entregas parceladas, conforme a necessidade fática do órgão, evitando estoques desnecessários e perecimento de materiais.

9.3. Da viabilidade técnica e logística da contratação por lotes apresenta total viabilidade técnica. Os materiais que integram cada lote possuem autonomia funcional entre si. Ademais, o agrupamento em lotes de alguns itens otimiza a logística de entrega em uma Ata de Registro de Preços. O fornecedor vencedor do lote assume o compromisso de entregar qualquer item daquele grupo de forma coordenada, evitando pulverização de fretes e atrasos que ocorreriam caso centenas de itens fossem adjudicados individualmente para dezenas de empresas diferentes.

9.4. Da ampla competitividade e vantagem econômica (ganho de escala no lote), o mercado nacional, regional e local para os objetos desta licitação é altamente segmentado. O agrupamento por lotes homogêneos atrai empresas especializadas em seus respectivos ramos de atuação, fomentando a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) e eliminando intermediários comerciais. Ademais, a adjudicação pelo preço global do

lote no pregão eletrônico confere economia de escala à administração, pois o licitante consegue compensar margens de lucro entre os itens do mesmo grupo, garantindo um preço médio mais vantajoso e mitigando o risco de "jogo de planilhas" durante a vigência da Ata.

9.5. Da capacidade de fiscalização e gestão contractual opção pelo agrupamento em 11 (onze) lotes específicos visa resguardar a eficiência administrativa no gerenciamento das futuras ordens de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços. O quantitativo de lotes é plenamente compatível com a capacidade operacional de fiscalização deste órgão. Evita-se o sobrecarregamento do setor de contratos e do almoxarifado, garantindo o controle rigoroso da qualidade dos materiais recebidos e celeridade na liquidação das despesas.

9.6. Diante das razões técnicas, econômicas e jurídicas expostas, a adjudicação por Lotes globais, sob o rito do pregão eletrônico e modelagem de registro de preços, demonstra ser a solução que melhor cumpre o dever legal de parcelamento, amplia a disputa de mercado e assegura a máxima eficiência na gestão pública. Visando a ampliação da competitividade no certame licitatório, permitindo que empresas especializadas em seus respectivos nichos ofereçam propostas mais vantajosas à administração, mitigando riscos de desabastecimento.

9.7. Em suma, gerir 11 (onze) lotes, administrativamente, é mais eficiente do que gerir os 322 (trezentos e vinte e dois) itens isolados do total dos lotes, visto de um pregão que já contam com outros itens isolados. Isso reduz a carga de trabalho na conferência de notas fiscais, recebimento de mercadorias e gestão de sanções, gerando economia indireta para a administração, respeitando a solução do Art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 que autoriza o agrupamento quando o parcelamento isolado implicar em perda de economia de escala ou prejuízo ao conjunto do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para o atendimento da presente demanda. Os materiais de construção adquiridos serão integralmente utilizados pelas equipes técnicas e de manutenção do próprio quadro permanente deste órgão administrativo, dispensando a contratação de mão de obra terceirizada para a sua aplicação. Com isso, este órgão dispõe de espaço físico próprio e adequado para o recebimento e armazenamento seguro dos insumos, não havendo necessidade de contratação de serviços de logística, guarda ou galpões terceirizados. Portanto, a presente aquisição possui total autonomia para alcançar a finalidade pública pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação para a aquisição de materiais de construção encontra-se em total consonância com as ferramentas de governança, eficiência administrativa e planejamento estratégico deste Órgão, atendendo ao disposto no art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, conforme fundamentado abaixo;

11.2. A aquisição está alinhada aos planos instituídos pelo órgão tais como Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou Planejamento Estratégico;

11.3. Visão de melhoria contínua das instalações e da qualidade de vida das nossas tropas.

11.4. Preservação ambiental da região amazônica.

11.5. Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.6. Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013; 11.6. Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.

11.7. Lei Orçamentária Anual 2025 (LOA).

11.8. Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto 2020, da SEDGG/ME, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e / ou contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

11.9. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – Câmara Nacional de Sustentabilidade - CNS – DECOR/CGU /AGU, 2ª edição, revista, atualizada, ampliada. Setembro de 2019.

11.10. Plano Estratégico Organizacional: O 6º Batalhão de Engenharia de Construção possuem no seu Plano Estratégico Organizacional. as atividades de Operações realizadas pelo Ministério da Defesa - Centro de Operações Terrestres, juntamente, com Departamento de Engenharia de Construção.

11.11. Plano Contratação Anual (PCA), registrado no sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC).

11.12. A contratação encontra-se perfeitamente alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) do 6º BEC para o exercício de 2026, estando prevista sob a classificação orçamentária de custeio e investimento em infraestrutura de apoio.

11.13. O objeto guarda estrita consonância com os objetivos estratégicos do Exército Brasileiro de manutenção da capacidade operacional e modernização das Organizações Militares de Engenharia de Construção.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Suporte logístico à Operação Acolhida: Garantia de insumos necessários para a manutenção e construção de estruturas de recepção, abrigamento e interiorização de migrantes e refugiados.

12.2. Presença soberana na Calha Norte: fortalecimento no apoio da infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) e bases estratégicas, assegurando a operacionalidade da tropa em áreas isoladas.

12.3. Assistência no apoio à Operação Catrimani: disponibilização de materiais para ações de apoio logístico e infraestrutura humanitária voltadas à proteção e suporte das comunidades indígenas na região Yanomami.

12.4. Capacidade de pronta-resposta: flexibilidade e agilidade no fornecimento de insumos para intervenções emergenciais imediatas, mitigando riscos estruturais ou logísticos críticos.

12.5. Cumprimento de metas estratégicas: execução pontual e eficiente dos cronogramas físicos das obras de cooperação nacional, consolidando o papel institucional do Exército na região Norte.

12.6. Otimização de recursos públicos: redução de custos logísticos e de transporte ao planejar a aquisição centralizada de materiais de construção para frentes de trabalho simultâneas.

12.7. Maiores capacidades de gestão dos militares.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Deve focar na logística de recebimento, armazenamento e fiscalização.

13.1.1. Logística de Recebimento e Armazenamento:

- **Definição do local de entrega:** o almoxarifado ou o canteiro de obras do Batalhão específico onde os materiais serão descarregados.
- **Espaço físico adequado:** garantido área coberta e protegida contra chuva e umidade para materiais sensíveis (como cimento e gesso).

- **Equipamentos de descarga:** Prever a necessidade de paletes, empilhadeiras ou pessoal de apoio para descarregar itens pesados com itens de EPI.

13.1.2. Fiscalização e Controle de Qualidade

- **Designação da equipe de recebimento:** nomeação dos servidores e / ou o engenheiros militares responsáveis por conferir as especificações técnicas e marcas.
- **Ensaios e testes técnicos:** planejar a coleta de amostras (se aplicável) para testes de resistência de materiais como concreto ou aço.
- **Cronograma de entregas:** Ajustar com o fornecedor se as entregas serão parceladas (sob demanda) para evitar a deterioração do estoque.

13.1.3. Segurança e Acessos

- **Liberação de entrada:** Cadastrar os veículos e motoristas de entregas da empresa contratada junto à portaria do órgão ou da obra.
- **Equipamentos de Proteção (EPIs):** Exigir que os entregadores e equipe de recebimento utilizem botas, capacetes e coletes ao descarregar os materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. As empresas vencedoras deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

14.2. Adotar Critérios de sustentabilidade LEED ou Leadership in Energy and Environmental Design. (Eficiência de uso de água; Eficiência energética; Materiais e recursos; qualidade ambiental interna; Inovação e processo).

14.3. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

14.4. Cumprir a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), cujo art. 7º, inciso II, destaca como um dos objetivos não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

14.5. Fornecer aos empregados todos os equipamentos de segurança que se fizerem necessários e fiscalizar o uso;

14.6. Adoção, sempre que possível e no que couber, de aquisição sustentável, que significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Diante dos estudos conduzidos nas etapas anteriores deste instrumento, restou demonstrada a viabilidade técnica, econômica e operacional para a **aquisição parcelada de materiais do objeto deste certame**, conforme os seguintes fundamentos:

- **Viabilidade Técnica:** Os insumos selecionados cumprem rigorosamente as normas da ABNT e do Inmetro. A padronização dos materiais garante a segurança estrutural de obras específicas projetadas e a compatibilidade técnica com os padrões já existentes nas manutenções rotineiras das instalações das edificações do aquartelamento.

- **Viabilidade Econômica:** A modelagem de contratação centralizada atende simultaneamente ao cronograma da obra e à demanda contínua de manutenção. Isso gera economia de escala e reduz o custo processual de realizar múltiplas licitações menores ao longo do ano.
- **Viabilidade Operacional:** O regime de **entrega parcelada** (sob demanda) é a solução ideal para a realidade logística do órgão. Ele evita o desperdício por perecimento de materiais (como cimento, cal e argamassa), impede a superlotação do almoxarifado e dispensa a necessidade de grandes estruturas de armazenamento e segurança física contra intempéries ou furtos.

15.2. Em suma, com base nos elementos técnicos, logísticos e econômicos analisados, esta equipe de planejamento no seu Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação integrada dos materiais descritos **se mostram técnica, conveniente e juridicamente viável**, apresentando-se como a solução ideal e mais eficiente para o atendimento das demandas logísticas e de engenharia do 6º Batalhão de Engenharia, garantindo a execução da obra planejada e a continuidade das manutenções prediais necessárias.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TIAGO PEREIRA MELO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 09:43:53.

MARCELO HISSANAGA:21828081833

Assinado de forma digital por MARCELO HISSANAGA:21828081833
Dados: 2026.09.22 09:54:16 -04'00'

MARCELO HISSANAGA

Autoridade competente